

## RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OSC – ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Referência: OUTUBRO / 2024

**1. IDENTIFICAÇÃO/OSC:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

### 2. DADOS DA PARCERIA

|   |   |
|---|---|
| Serviço                                     | Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos |
| Chamada Pública                             | 004/2022  |
| Processo Administrativo                     | 060/2022  |
| Termo de Colaboração Assinatura agosto/2024 | 004/2022 – 2º Termo Aditivo - Vigência (12 meses)   |
| Repasse de Recurso Financeiro               | Municipal R\$.93.766,32<br>Estadual R\$.18.920,16<br>Federal R\$.61.800,00                |
| Total R\$.174.486,48                        |   |

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Data do monitoramento   | 04/10/2024                 |
| Horário do monitoramento  | 10 horas                   |
| Capacidade de atendimento   | 20 crianças e adolescentes |
| Público beneficiado com as ações realizadas no mês  | 03 crianças e adolescentes |
| A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado   | ( X ) Sim ( ) Não          |
| A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações               | ( X ) Sim ( ) Não          |
| A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC | ( X ) Sim ( ) Não          |

CONFERE COM  
O ORIGINAL

André Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 174 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP. Fone: (19) 3641-5240  
Contador CFC-SP nº 20761/11-0 CPF 218.829.518-45

**Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:**

Ressaltamos o encerramento do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2022 a renovado com o 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração Nº 004/2022, assinado em agosto/2024, com vigência de 12 (doze) meses. O Recurso Financeiro – custeio: recursos humanos e taxas (coordenadora e cuidadoras); pagamento de contas (telefone, internet, medicação e alimentação) e produtos de higiene.

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de setembro realizou atendimentos: 03 (três) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e 02 (duas) famílias pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso

A coordenação elaboração dos relatórios das atividades, cronograma rotina, reuniões de conselhos, planilhas de medicamentos e mantendo a leitura diária do livro de intercorrência e intervenções necessárias, bem como, foram feitas as orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários, realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios e intervenções.

A psicóloga desenvolveu diversas atividades e orientações com as crianças, adolescente e suas famílias. Além de ser trabalhada a articulação com as famílias e a rede socioassistencial, buscando uma abordagem integrada que favoreça a reintegração e o fortalecimento de vínculos familiares.

A Assistente Social realizou várias atividades com o objetivo de promover o bem-estar dos acolhidos e fortalecer os vínculos familiares, através de atendimentos individuais, visitas e orientações. Além das atividades desenvolvidas com acolhidos, família de origem e família extensa, também foram realizadas reuniões entre equipe técnica, coordenação, cuidadoras, Ministério Público e técnicas do judiciário, a fim de alinhar o trabalho para maior efetividade.

A pedagoga, trabalhou atividades fundamentais no desenvolvimento das habilidades precursoras a alfabetização, integrando essas atividades de forma lúdica e regular no cotidiano das irmãs gêmeas, 3 anos, acolhidas na Casa. Acompanhamento das tarefas e trabalhos da adolescente, 14 anos, acolhida. Comparecimento a reunião de pais na Escola Benjamin Bastos para o recebimento do boletim e de informações sobre o comportamento e rendimento escolar da adolescente acolhida.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Andersom dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 300 - Centro  
Várzea Grande do Sul - SP  
Contador CFE-SP nº 28261-0100 CPF 218.829.618-45

A nutricionista realizou avaliação de alterações realizadas ao cardápio conforme necessidade de doações e validade de alimentos. Planejamento de cardápio e inclusão de cardápio pré-estabelecido e confecção de lista de compra de alimentos para alimentação dos acolhidos;

Realizaram uma atividade de educação nutricional com as crianças de 3 anos, com dinamismo e incentivo ao consumo de frutas. Feito também o posicionamento e esclarecimento sobre transtornos alimentares e discussão de caso com equipe técnica, orientação a cuidadoras sobre possíveis transtornos, sendo confecção de plano alimentar para adolescente que iniciou atividade física regular e orientação sobre consumo de alimentos ricos em açúcar e compensação sobre alimentação balanceada.

Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), este mês em especial participamos do ateliê dos sentidos, onde as crianças e adolescentes puderam explorar a natureza e animais, e comemoração das aniversariantes, visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

**Anexos: Lista de criança e adolescente acolhido no mês de referência.**

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 08 de outubro de 2024.

  
Maise Colombo da Silva  
Assistente Social - CRESS 37.693

  
Patricia Maria Teodoro Ribeiro  
Assistente Social - CRESS 48.729

  
Deise Apda dos Santos Salvador  
Assistente Social – CRESS 23.543

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 300 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-5240  
Contador CFE-SP nº 28756-7/SP - CPF 278.829.518-46